

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 07/2024 – 26/07/2024
COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Às 10 horas do dia 26 de julho de 2024, na sede do IPREF, Rua do Rosário, nº 226, Vila Camargos, Guarulhos, na sala de reuniões, reúnem-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – IPREF, conforme segue: Alessandra dos Santos Milagre Semensato, Andréia Aparecida Ciscoto Bitencourt, Cláudia de França Nunes, Joel Soares de Barros e Verônica Soares Geraldi. Também presente na reunião o sr. Valter de Souza Fontes, membro do Conselho Administrativo do IPREF. Verificado o *quórum* suficiente inicia-se a reunião com a apresentação da pauta: 1. Credenciamento; 2. Indicadores Econômicos; 3. Relatório Consolidado de Investimentos do mês de junho de 2024; 4. Análise e Decisões de Movimentações; 5. Reuniões Instituições/Distribuidores. Todos os itens da pauta são aprovados pelos membros do comitê e a Gestora de Recursos do RPPS, servidora Verônica, utilizando-se de slides projetados, dá sequência à reunião com o **Item 1 da Pauta: Credenciamento**. Os seguintes processos digitais de credenciamento foram previamente informados por via digital aos membros do comitê de investimentos, bem como à presidente, a fim de que pudessem ser analisados antecipadamente à data da reunião: **A). Processo 386/2024**, referente ao credenciamento do fundo VINCI TOTAL RETURN INSTITUCIONAL FI - CNPJ: 40.226.010/0001-64. **B). Processo 508/2024**, referente ao credenciamento do distribuidor GENIAL INVESTIMENTOS C.V.M. S.A – CNPJ: 27.652.684/0001-62. **C). Processo 509/2024**, referente ao credenciamento do gestor VINCI EQUITIES GESTORA DE RECURSOS LTDA – CNPJ: 10.917.835/0001-64, bem como do fundo VINCI MOSAICO INSTITUCIONAL FIA – CNPJ: 28.470.587/0001-11. **D). Processo 510/2024**, referente ao credenciamento do gestor VINCI SOLUÇÕES DE INVESTIMENTOS LTDA – CNPJ: 13.421.810/0001-63, bem como do fundo VINCI SELECTION EQUITIES FIA – CNPJ: 15.603.945/0001-75. **E). Processo 507/2024**, referente ao credenciamento do gestor MOS GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA. – CNPJ: 02.328.724/0001-94, bem como do fundo QLZ MOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES – CNPJ: 29.045.353/0001-90. **F). Processo 552/2024**, referente ao credenciamento do gestor MONGERAL AEGON INVESTIMENTOS LTDA. – CNPJ: 16.500.294/0001-50, bem como do fundo MAG GLOBAL SUSTAINABLE FC DE FI MULT INVESTIMENTO NO EXTERIOR – CNPJ: 38.001.966/0001-16. **G). Processo 557/2024**, referente ao credenciamento do gestor AZ QUEST

INVESTIMENTOS LTDA. CNPJ: 04.506.394/0001-05, bem como dos fundos AZ QUEST SMALL MID CAPS INSTITUCIONAL FIC FIA – CNPJ: 34.791.108/0001-61 e AZ QUEST BAYES SISTEMÁTICO AÇÕES FIA – CNPJ: 37.569.846/0001-57. **H). Processo 568/2024**, referente ao credenciamento do distribuidor XP INVESTIMENTOS CCTVM – CNPJ: 02.332.886/0001-04. **I). Processo 569/2024**, referente ao credenciamento do gestor XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA. – CNPJ: 16.789.525/0001-98, bem como do fundo XP INFLAÇÃO REFERENCIADO IPCA FI RENDA FIXA LP – CNPJ: 14.146.491/0001-98. **J). Processo 567/2024**, referente ao credenciamento do administrador BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. – CNPJ: 01.522.368/0001-82. **Item 2 da Pauta: Indicadores Econômicos.** A Gestora de Recursos do RPPS, servidora Verônica, continua a reunião explanando os dados de fechamento do dia anterior dos seguintes indicadores econômicos: Selic, dólar, IPCA, Ibovespa e S&P 500. Também demonstra as taxas indicativas da anbima das NTN-Bs com fechamento no dia anterior, bem como as perspectivas de mercado publicada no último Boletim Focus do Banco Central do Brasil. **Item 3 da Pauta: Relatório Consolidado de Investimentos do mês de junho de 2024.** O relatório consolidado foi disponibilizado previamente, por via digital, aos membros do comitê de investimentos, assim como também foi disponibilizado no site do Ipref para o conhecimento dos segurados. A Gestora apresenta os principais dados do relatório. No mês de junho de 2024 a carteira de investimentos do IPREF performou 1,37% positivo, enquanto a meta atuarial para o período foi de 0,60% positivo, obtendo um resultado positivo de 0,77% em relação a meta mensal. No acumulado do ano a carteira de investimentos do IPREF performou 4,46% positivo, enquanto a meta atuarial para o mesmo período foi de 4,97% positivo, estando a carteira do IPREF 0,52% abaixo da meta. Apresenta também os percentuais das classes de ativos da carteira, bem como dos artigos da Resolução CMN 4.963/21, posicionadas no mês em questão e faz a comparação em relação à política de investimentos vigente, demonstrando que, no respectivo mês, não houve desenquadramentos. **Item 4 da Pauta: Análise e Decisões de Movimentações.** Foi apresentado saldo disponível para aplicação de R\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais) referente às receitas de contribuições previdenciárias do plano previdenciário, nas aplicações de caixa BB PREVID FLUXO RF/BB PREVID PERFIL RF, conta 80.500-9. Inicia-se o debate e a Sra. Andréia diz ter ficado com dúvida em relação à planilha formulada pelo setor de investimentos que foi apresentada na reunião do comitê no dia 26/06/2024. Ela diz que, em seu entendimento, seria mais adequado usar como parâmetro para alocação as porcentagens que estão expressas no ALM e não os valores em reais. Menciona ainda que não faz sentido propor valores e que estes estão baseados no patrimônio que a carteira

possuía no momento de realizar o estudo e complementa dizendo que caso fossem utilizados os valores em porcentagem como parâmetro ainda teria espaço para alocação em títulos públicos. Ela pergunta se teria a possibilidade de tirar a dúvida com o representante da empresa LDB, que executou o estudo. Sra. Verônica explica que o ALM se baseia no cálculo atuarial e que ele traz os valores dos títulos públicos a valor presente e após, indica o montante de alocação em seus respectivos vencimentos e a quantidade de títulos que deverão ser adquiridos e que, em seu entendimento, é mais coerente se basear nos valores em reais. Também responde que é possível tirar a dúvida com a LDB. Perguntado aos demais membros, todos compartilham o mesmo entendimento que a gestora e consideram adequado se basear nos valores. Segundo o membro Joel, para embasar aplicação na porcentagem, os valores dos títulos deveriam ser atualizados e trazidos a valor presente com certa frequência. A sra. Alessandra diz que, em sua visão, dá para se basear tanto em valores quanto em porcentagem, mas que no caso da segunda opção, teria que trazer os cálculos a valor presente e que ao fazer isso é possível, inclusive, que não haja mais a necessidade de novas aquisições de NTN-Bs. Sendo assim, conforme entendimento da maioria, decide-se manter a decisão de esperar o novo ALM para realizar aquisição de títulos públicos com mais precisão. Dando continuidade, decide-se que o recurso disponível deverá ser alocado 50% em renda fixa e 50% em renda variável. O grupo inicia análise de fundos de renda fixa e faz comparação entre os produtos BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM e BRADESCO FIC FI RF CRÉDITO PRIVADO LP PERFORMANCE INSTITUCIONAL. São observados em janelas de 36, 24 e 12 meses, os resultados, a aderência ao benchmark, o índice Sharpe e o rating dos papéis presentes na carteira de cada um deles. Constata-se que ambos estão com boa performance e o comitê decide alocar R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) em cada um deles. Continuamente, analisa-se fundos de renda variável presentes no portfólio do IPREF que possuem menor volatilidade e maior resistência a quedas. Resolve-se realizar comparativo entre os fundos XP DIVIDENDOS FI DE AÇÕES e BRASIL PLURAL DIVIDENDOS FI EM AÇÕES em janelas de 36, 24 e 12 meses e verifica-se que ambos estão apresentando bom desempenho. Nota-se que não há espaço suficiente para alocação no fundo XP DIVIDENDOS, pois o total de recurso aplicado não pode exceder a 15% do patrimônio líquido do fundo e no momento da reunião o valor é de 14,34%. Isto posto, os membros do comitê decidem alocar os R\$14.000.000,00 (quatorze milhões) no fundo BRASIL PLURAL DIVIDENDOS FI EM AÇÕES. Após ciência dos valores disponíveis, e levando em consideração o estudo de Asset Liability Management (ALM) realizado pela empresa LDB Pró Gestão em 01/11/2023 e a Política de Investimentos os membros do comitê de investimentos resolvem, por unanimidade,

realizar as seguintes movimentações na carteira: **A).** Resgatar R\$ 28.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) das aplicações de caixa BB PREV RF FLUXO FIC - CNPJ: 13.077.415/0001-05 e BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI – CNPJ: 13.077.418/0001-49, valor referente à soma dos resgates dos dois fundos mencionados, vinculado à conta corrente 80.500-9 agência 4770-8. **B).** Registrar o resgate no valor de R\$ 699.933,16 (seiscentos e noventa e nove mil novecentos e trinta e três reais e dezesseis centavos) do fundo BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM – CNPJ: 03.399.411/0001-90. Considerando o que consta na ata 07/2023, onde ficou estipulado que será mantido no fundo BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM o equivalente a 40% do valor total comprometido a ser aplicado nos fundos FIPs (Fundo de Investimento em Participações) para atender às chamadas de capital. **C).** Aplicar R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) no fundo BRADESCO FIC FI RF CRÉDITO PRIVADO LP PERFORMANCE INSTITUCIONAL – CNPJ: 44.961.198/0001-45, considerando que na janela de 12 meses o produto apresenta resultados superiores ao seu benchmark (CDI) e desempenho acima da meta atuarial do Instituto, além de ser um fundo de baixa volatilidade e alta liquidez. Dado que é uma estratégia com exposição a diferentes emissores e setores pode ser vantajoso para a diversificação da carteira do Instituto. **D).** Aplicar R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) no fundo BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM – CNPJ: 03.399.411/0001-90. Visto que o fundo é atrelado à taxa DI e no momento está rentabilizando acima da meta atuarial do Instituto. **E).** Aplicar R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) no fundo BRASIL PLURAL DIVIDENDOS FI EM AÇÕES – CNPJ: 11.898.280/0001-13. Considerando que dentre as opções cuja estratégia é de ações os fundos de dividendos são naturalmente defensivos e mais conservadores uma vez que investem em empresas consolidadas com boa geração de caixa. **F).** Aplicar R\$ 699.933,16 (seiscentos e noventa e nove mil novecentos e trinta e três reais e dezesseis centavos) no fundo BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA III FEEDER FIP MULTIESTRATÉGIA – CNPJ: 49.430.776/0001-30 – tendo em vista a 1ª chamada de capital. **Item 5 da Pauta: Reuniões Instituições/Distribuidores.** Os membros do comitê de investimentos do IPREF receberam, no mês de julho, na sede do IPREF as seguintes instituições/distribuidores conforme seguem: **1).** No dia 19 de julho de 2024, os senhores Lauter Ferreira e Marcelo Carletti da empresa XP/SPX, que apresentaram a estrutura organizacional da empresa e o Fundo de Investimento Imobiliário de Desenvolvimento Logístico, a fim de mostrar a estratégia do fundo e sanar dúvidas. **2).** No dia 23 de julho de 2024, os membros do comitê de investimentos Verônica Geraldi, Alessandra Semensato e Joel Barros realizaram visita externa à distribuidora Itajubá onde foram recebidos

pela sra. Denise Nassar, que falou sobre a empresa. Depois os membros do comitê de investimentos visitaram a MAG Investimentos, gestora de recursos, onde foram recebidos por Gabriela Koller e mais alguns representantes da empresa, que apresentaram alguns fundos de investimentos, como Aegon Global Sustainable Equity Fund, MAG Premium FI RF Referenciado DI CP e MAG Global Bonds FIC FIM IE, destacando a estratégia e o desempenho de cada fundo. Em seguida, os membros do comitê de investimentos visitaram a Ibiúna Investimentos, gestora de recursos, onde foram recebidos pelo sr. Caio Santos, que falou sobre como a empresa se originou, como é estruturada e quais as estratégias de investimentos que a empresa utiliza. Terminadas as demandas, resolve-se registrar as decisões dos Itens 1 e 4 da pauta no Extrato Decisório nº 07/2024, que, após lavrado, foi assinado digitalmente por todos os membros presentes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11 horas e 40 minutos. Eu, Andréia Aparecida Ciscoto Bitencourt, Secretária do Comitê de Investimentos, lavrei a presente ata que após aprovada é assinada por todos os membros presentes. *.*.*.*.*.*

Alessandra dos Santos Milagre Semensato

Andréia Aparecida Ciscoto Bitencourt

Cláudia de França Nunes

Joel Soares de Barros

Verônica Soares Geraldi
